

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002555/2015	DATA: 27/08/2015	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

DO – 29/08/2015

Resolução SEOP n.º 002, de 27 de agosto de 2015.

Institui protocolos administrativos alusivos à tramitação e despacho de documentos de natureza disciplinar no âmbito da Guarda Civil Municipal de Niterói e de sua Corregedoria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130003555/2015, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos no âmbito da justiça e disciplina,

RESOLVE:

Art. 1º A imputação de transgressão da disciplina aos servidores da Guarda Civil Municipal dar-se-á através de relato claro e conciso, materializado na emissão de Ficha de Razões de Defesa (FRD) por parte do Departamento de Pessoal (DP) da Guarda Civil Municipal, ou em outro instrumento legal válido para fins de citação.

Art. 2º São competentes para determinar a extração da FRD o Secretário de Ordem Pública, o Inspetor Geral, o

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002555/2015	DATA: 27/08/2015	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

Corregedor, o Inspetor Adjunto e os responsáveis por Inspetorias, Coordenadorias e Departamentos em relação aos servidores que lhes forem subordinados.

§ 1º A determinação para extração da FRD será feita através de despacho, Comunicação Interna ou equivalente.

§ 2º A extração e a solução dada à FRD no âmbito da Guarda Civil Municipal serão comunicadas à Corregedoria.

Art. 3º Após a emissão de razões de defesa ou o declínio de tal direito por parte do servidor, não sendo configurada a hipótese de justificação da falta, ou de aplicação direta das penalidades de advertência ou de repreensão, será elaborado pela Chefia imediata o relatório circunstanciado.

§ 1º O relatório circunstanciado constituirá a avaliação da Chefia imediata, derivada do cotejo entre imputação, alegações defensivas e documentos, a fundamentar a imposição de penalidade de suspensão ou superior.

§ 2º Ao relatório circunstanciado serão acostados os documentos basilares às conclusões da Chefia imediata.

Art. 4º Diante do parecer exarado pela Chefia imediata na Ficha de Razões de Defesa, caberá à Inspetoria Geral:

I – baixar a FRD em diligência para complementação de informações;

II – justificar a falta;

III - promover a aplicação direta de penalidade de sua competência;

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002555/2015	DATA: 27/08/2015	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

IV – determinar a elaboração de Relatório Circunstanciado; ou

V – nas demais hipóteses legais, alçar a questão fundamentadamente à análise da autoridade competente.

Art. 5º O relatório circunstanciado será alçado, através da Inspetoria Geral da Guarda Civil Municipal, à Corregedoria.

Art. 6º As publicações em boletim interno alusivas à solução dada a documentos de natureza disciplinar deverão ser claras, concisas e precisas, descrevendo conduta, dispositivos infringidos e medidas derivadas.

Parágrafo único As justificações de condutas imputadas também deverão ser alvo de publicação em boletim interno da Guarda Civil Municipal.

Art. 7º A FRD e o relatório circunstanciado obedecerão, no que couber, aos modelos anexos.

Art. 8º Rotinas complementares e documentos outros no âmbito de justiça e disciplina poderão ser alvo de publicação em boletim interno da Guarda Civil Municipal, através de ato do Inspetor Geral e/ou do Corregedor.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, em 27 de agosto de 2015.

Marcus Jardim Gonçalves
Secretário Municipal de Ordem Pública



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 130/002555/2015	DATA: 27/08/2015	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

ANEXOS à Res. SEOP n.º 002/2015

FICHA DE RAZÕES DE DEFESA - FRENTE

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI	FRD NÚMERO									
	FICHA DE RAZÃO DE DEFESA - FRD										
<table border="1"><tr><td colspan="2">NOME COMPLETO:</td><td>MATRÍCULA:</td><td>OBS.:</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td></td><td></td></tr></table>				NOME COMPLETO:		MATRÍCULA:	OBS.:				
NOME COMPLETO:		MATRÍCULA:	OBS.:								
<table border="1"><tr><td>DATA DE ADMISSÃO:</td><td>NÚMERO</td><td>NOME:</td><td>DATA EXTRAÇÃO:</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				DATA DE ADMISSÃO:	NÚMERO	NOME:	DATA EXTRAÇÃO:				
DATA DE ADMISSÃO:	NÚMERO	NOME:	DATA EXTRAÇÃO:								
FATOS QUE CONSTITUEM A IRREGULARIDADE <table border="1"><tr><td>ORIGEM</td><td>OBSERVAÇÕES</td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>DATA DO FATO:</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr></table>				ORIGEM	OBSERVAÇÕES			DATA DO FATO:			
ORIGEM	OBSERVAÇÕES										
DATA DO FATO:											
RELATO DA OCORRÊNCIA											
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO											
CIENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR Declaro que estou ciente acerca da irregularidade a mim atribuída e que tenho o prazo estatutário de 05 dias para a apresentação de defesa _____ NOME/MATRÍCULA _____ DATA											



PROCESSO N° 130/002555/2015	DATA: 27/08/2015	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

PARECER - CHEFIA IMEDIATA

[illegible]

DESPACHO - INSPETORIA GERAL

ASSINATURA/DATA

DESPACHO - CORREGEDORIA

 ASSINATURA/DATA

DESPACHO - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

	ASSINATURA/DATA



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002555/2015	DATA: 27/08/2015	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, após análise do constante do(a) _____
(citar documento exordial) verifica-se que

_____ (descrever os fatos, citando documentos/testemunhos, bem como outros indícios que corroborem a descrição).

Do _____ exposto, _____ verifica-se que

_____ (citar as conclusões derivadas do que consta dos autos, com menção à qualificação do(s) envolvido(s), aos dispositivos legais infringidos, causas de justificação, circunstâncias atenuantes e/ou agravantes, bem como, sendo o caso, à sanção disciplinar proposta).

Local e data

Assinatura e identificação do servidor responsável